



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº 08/2020/CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO/IFTO, 02 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA COM ENTRADA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 NO IFTO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Matemática e Ciências da Natureza que será ofertado pelo IFTO *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2020/1.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Os resultados do presente processo de seleção para vagas terão validade somente para o primeiro semestre letivo do ano de 2020.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Quadro de oferta de vagas:

Curso	Vagas	Carga Horária	Turno	Exigências
Matemática e Ciências da Natureza	40	187 h	Matutino	Dispor de computador com acesso à internet para execução de atividades de estudo dirigido; Estar cursando o ensino médio ou com o ensino médio concluído

2.2 O curso de Formação Inicial e Continuada em Matemática e Ciências da Natureza será ofertado no período matutino de março a junho de 2020 nas dependências do IFTO *Campus Avançado* de Pedro Afonso. As aulas serão ministradas todos os dias da semana das 09 às 12h, com exceção das quartas-feiras que será das 08 às 10h.

2.3 Público alvo: Candidatos cursando o ensino médio ou com o ensino médio concluído, além de atenderem as demais exigências conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

2.4 Duração mínima: 3 meses.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por meio do critério de ordem de chegada.

3.2 São requisitos para ingresso:

- a) Estar cursando o Ensino médio ou Ensino médio concluído;
- b) Realização da matrícula com a documentação completa, conforme determinação neste edital.

3.3 O candidato que não atender a todos os requisitos fixados não poderá fazer a matrícula no curso.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Só serão efetivadas matrículas dos candidatos que comparecerem com a documentação completa.

4.2 Os candidatos deverão efetuar suas matrículas a partir das 14h do dia 03 de março até às 20h do dia 04 de março de 2020 na Coordenação de Registros Escolares (CORES) e/ou biblioteca do IFTO *Campus Avançado* Pedro Afonso. No ato da matrícula, os menores de 18 anos, deverão estar acompanhados por um responsável legal.

4.3 A documentação necessária para efetuar a matrícula é:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- b) Carteira de Identidade - RG (original);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- d) Comprovante de endereço residencial (original);
- e) Título Eleitoral (original);
- f) Comprovante de votação da última eleição (original);
- g) Reservista para os homens maiores de 18 anos (original);
- h) 1 foto 3x4;
- i) Comprovante de conclusão do ensino fundamental (original);
- j) CPF e RG do responsável legal para os candidatos menores de 18 anos;
- k) Endereço de e-mail válido.

4.4 O comprovante da situação escolar poderá ser o histórico do ensino médio ou declaração de matrícula do ensino médio ou diploma de conclusão do ensino médio ou diploma de conclusão do ensino superior.

4.5 O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula não terá sua matrícula efetivada, podendo sua vaga ser preenchida por outro candidato.

4.6 Não será permitida a reserva de vagas. A matrícula será efetivada somente com a entrega de toda a documentação necessária.

4.7 Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

4.8 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser divulgadas novas chamadas.

4.9 A inscrição será por meio da doação de 1kg de alimento não perecível.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do Edital	02 de março de 2020
Matrícula	a partir das 14h do dia 03 de março até às 20h do dia 04 de março de 2020
Início das Aulas	05 de março de 2020

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As coordenações de curso, a de Registros Escolares, a Gerência de Ensino e a Direção terão a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2 A direção divulgará sempre, que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação por meio do endereço eletrônico <http://pedroafonso.ifto.edu.br>.

6.3 O candidato que fizer uso de meios fraudulentos em qualquer das etapas do certame terá sua inscrição cancelada, sendo automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

6.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Gerência de Ensino do *Campus Avançado Pedro Afonso*.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus Avançado Pedro Afonso*



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 02/03/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946685** e o código CRC **B4CA5DF2**.

